

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 2ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 25 DE JANEIRO DE 2022, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini e os Senhores Juízes Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Lilian Deise Braga Paiva, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Felipe Henrique de Souza. Ausentes, justificadamente (ambos, em virtude de férias), **o Senhor Juiz Marcos Thadeu Matias Mamed e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira.** Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Compareceram à sessão, na condição de substitutas, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari e a Senhora Juíza Lilian Braga, em virtude de férias do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira e do Senhor Juiz Matias Mamed, respectivamente. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 1ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 24 de janeiro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

**JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601009-43.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

INTERESSADO: LEANDRO ARAUJO FEITOSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MAXSUEL MAIA PEREIRA - OAB/AC5424

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601009-43.2022.6.01.0000, de relatoria do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, antes de proferir o seu voto nos autos, após cumprimentar a Corte, saudou os novos Membros deste Tribunal, Senhora Juíza Carolynne Macêdo e Senhor Juiz Felipe Henrique, desejando-lhes boas-vindas e que tenham uma próspera função e distribuição de justiça neste TRE. Concluído o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601009-43.2022.6.01.000 e não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Francisco Djalma solicitou ao Senhor Secretário Judiciário em exercício, servidor Marijone Pinheiro, que a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de fevereiro de 2023 (Sessões nos dias 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16 e 28, todas as 15 horas) fosse compartilhada, na sala virtual de sessões, para a visualização dos Senhores Membros e do Senhor Procurador Regional Eleitoral e aprovação. Consultados os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador, todos anuíram. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de fevereiro deste ano, com a

possibilidade de eventual alteração, se houver necessidade. Facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari também cumprimentou o Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski, e disse de sua satisfação em encontrar todos bem neste Tribunal. Na oportunidade, convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador para a cerimônia de posse da nova Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Desembargadora Regina Ferrari, Presidente; Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente; e Desembargador Samoel Evangelista, Corregedor-Geral da Justiça), a qual será realizada no dia 6 de fevereiro do ano em curso, às 17 horas, na sede do TJAC. Em seguida, o Senhor Presidente, referindo-se à informação dada na sessão anterior, acerca da possibilidade de alteração do sistema de realização das sessões da Corte (virtual, por videoconferência), salientou que a tendência é que este TRE adote o formato híbrido, cujos estudos estão sendo realizados juntamente com a Diretoria-Geral deste Tribunal, a fim de que o melhor caminho seja tomado. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma convocou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 26 de janeiro, às 15 horas, desejando-lhes uma excelente tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/01/2023, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/01/2023, às 07:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciário**, em 27/01/2023, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0564165** e o código CRC **4997CF09**.